

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181 Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 280, de 04 de novembro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documentoPROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5356279),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 85/2025 (Doc. SEI nº 5970907) celebrado com a Fundação ASTEF, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: Desenvolvimento de Inovações no Acompanhamento aos Efeitos das Mudanças Climáticas, Monitoramento da Qualidade do Ar e Poluentes e Análise de Eficiência do Setor de Transportes Integradas à Plataforma ONTL, conforme o Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 5344452) vinculado ao instrumento jurídico.

Equipe de Gestão/Fiscalização:

Coordenador do Projeto:

Bruno Vieira Bertoncini, SIAPE nº 1950342;

Lotado no Departamento de Engenharia de Transporte/CT.

Fiscal

Titular: Alexandre Araújo Bertini, SIAPE nº 2368456;

Lotado no Departamento de Engenharia Estrutural e Construção Civil/CT;

Suplente: Renata Mendes Luna, SIAPE nº 1535133;

Lotada no Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental/CT.

- Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.
- **Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.
- **Art. 4º** Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS. Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES**, **Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 04/11/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5987886** e o código CRC **55754EB1**.

Referência: Processo nº 23067.050452/2024-49

SEI nº 5987886